



**EQUATORIAL TELECOMUNICAÇÕES S.A.**

*Sociedade Anônima de Capital Fechado*

CNPJ/MF nº 10.995.526/0001-02

NIRE 21300012532

**ATA DA REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO  
REALIZADA EM 12 DE NOVEMBRO DE 2025**

1. **DATA, HORA E LOCAL:** Em 12 de novembro de 2025, às 11:30 horas, na sede da Equatorial Telecomunicações S.A. (“Companhia”) localizada na Alameda A, LOTE: 1-F e 1-G; QUADRA: SQR-1; 1, Quitandinha/Vinhais, Cidade de São Luís, Estado do Maranhão, CEP 65.070-636.

2. **CONVOCAÇÃO E PRESENÇA:** Convocação realizada por correio eletrônico, nos termos do art. 25 §1º do Estatuto Social da Companhia. Presentes a totalidade dos membros do Conselho de Administração, saber: Leonardo da Silva Lucas Tavares de Lima, André Luiz Barata Pessoa, Cristiano de Lima Logrado, Maurício Alvares da Silva Velloso Ferreira, Humberto Luiz Queiroz Nogueira e Lener Silva Jayme. Todos estiveram presentes por videoconferência, em conformidade ao artigo 25 §4º do Estatuto Social da Companhia.

3. **MESA:** Presidente: Leonardo da Silva Lucas Tavares de Lima; Secretária: Esteanir Santos Lima.

4. **ORDEM DO DIA:** Os membros do Conselho de Administração reuniram-se para deliberar sobre a seguinte ordem do dia: **(i)** manifestar-se sobre os resultados operacionais e financeiros da Companhia referentes ao terceiro trimestre do exercício de 2025; e **(ii)** autorizar os diretores da Companhia a praticar todos os atos necessários para efetivar o quanto aprovado na presente reunião.

5. **DELIBERAÇÕES:** Após o exame e a discussão das matérias, os membros do Conselho de Administração presentes à reunião deliberaram, por unanimidade de votos, o quanto segue:

5.1 Aprovar, com abstenção do Sr. Maurício Alvares da Silva Velloso Ferreira, e apresentar os resultados operacionais e financeiros da Companhia referentes ao terceiro trimestre de 2025, compreendendo o balanço patrimonial, a demonstração de resultados e as notas explicativas referentes ao encerramento do terceiro trimestre de 2025;

5.2 Autorizar os diretores e/ou procuradores da Companhia a praticar todos os atos necessários à realização, formalização e aperfeiçoamento do quanto aprovado na presente reunião.

6. **ENCERRAMENTO:** Nada mais havendo a ser tratado, lavrou-se a presente ata na



forma de sumário dos fatos ocorridos, que, após lida e aprovada, foi assinada por todos os presentes.

Certifico o registro em 18/11/2025, sob o nº 20251292509. Carlos André de Moraes Pereira, Secretário-Geral, JUCEMA.